Senac

ATA DE ABERTURA DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 2020/07 SENAC-DR/TO

DATA DA ABERTURA: 10/09/2020 **HORAS: 15:00 HS**

Aos dez dias do mês de setembro de 2020, às 15h10min, depois de transcorridos dez minutos de tolerância, na sede da Administração Regional do SENAC Tocantins, situada na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 3 e 4, Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do SENAC Tocantins, designados pela Portaria "E" SENAC n. º 02/2020, presidida pelo Sr. Nicodemos Barbosa Neto, e seus respectivos membros, Srª. Adilaine de Sousa Freitas e a Sr. Weslley Luís Araújo Silva para realização da Sessão Publica de Licitação, visando a escolha da proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço em conformidade com Anexo I do Edital da Concorrência Pública n.º 07/2020 cujo objeto é a **prestação de serviços de cobertura securitária de vida em grupo para os empregados da Administração Regional do Senac no estado do Tocantins**: Empresas participantes:----------

1) MAPFRE VIDA S.A. CNPJ: 54.484.753/0001-49. Representante: Ausente na sessão.

Dando sequência aos trabalhos, foi exposto pelo presidente da comissão os termos do edital, não havendo nenhum pedido de esclarecimento ou qualquer tipo de impugnação, foi solicitado aos demais membros da comissão que verificassem o lacre do envelope recebido antes da abertura da sessão, após atestada a lacração por todos, procedeu-se a abertura do envelope n. º "01" documentos de habilitação, onde foram vistos e analisados pelos membros da comissão, em seguida foi dada a palavra aos membros para se manifestarem, não havendo nenhuma manifestação, a licitante foi habilitada.

Dando sequência aos trabalhos procedeu-se com a abertura dos envelopes de n.º "02" contendo a proposta comercial, onde foi visto e analisado pelos membros da comissão. Após a conferência da proposta comercial, fora constatada pela CPL que a taxa apresentada pela licitante não correspondia aos valores do prêmio mensal e anual constante na proposta. Usando da prerrogativa do Edital, a Comissão refez o cálculo identificando a taxa real de 0,3308% (por mil) correspondendo aos valores apresentados pela MAPFRE VIDA S.A. (Valor do prêmio mensal de R$ 4.800,00 e valor do prêmio anual de R$ 57.600,00). Não havendo manifestação, a proposta foi classificada e declarada vencedora:----------

Classificação	Licitante	Taxa por mil	Valor mensal	Valor anual
1º	MAPFRE VIDA S.A.	0,3308	R$ 4.800,00	R$ 57.600,00

O presidente da CPL informou aos presentes que após finalizar o prazo para recurso, de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 22 da Resolução SENAC n. º 958/2012, encaminhará o processo para homologação e adjudicação pela Direção Regional e Presidência do Senac Tocantins.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada como encerrada a sessão pelo presidente da CPL.

Nicodemos Barbosa Neto
Presidente da Comissão

Adilaine de Sousa Freitas
Membro da Comissão

Wesley Luís Araújo Silva
Membro da Comissão

1) MAPFRE VIDA S.A. CNPJ: 54.484.753/0001-49. Representante: Ausente na sessão.